

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE AGOSTO DE 2010

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo. Senhor Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

Não compareceram a esta reunião, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Francisco Felício Louro, ausentes por motivo de férias. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e do Exmo. Senhor Vereador Francisco Louro, pelos motivos já referidos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de Agosto de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 701.185,11 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 38.941,46 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2767 a 2778/4, no valor total de 169.604,96 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 179.052,63€ correspondente ao período de 5 a 18 de Agosto. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do Município de Portalegre, solicitando Parecer acerca da realização da **Prova de Todo-o-Terreno "24.ª BAJA BP ULTIMATE PORTALEGRE 500"**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

2.- Ofício do Município de Vila Viçosa, solicitando **autorização para colocação de pendões de divulgação das Festas dos Capuchos 2010**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a colocação dos pendões. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/10

2010.08.18

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer com a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativamente aos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de 2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar as seguintes importâncias, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a CARLOS MIGUEL PIRES ISAIAS – artigos 3º e 4º -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a SÓNIA ALEXANDRA CHAVES CARRILHO – artigos 3º e 4º -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

A Sr.ª Arquitecta Ana Neves, em substituição do Chefe de Divisão de Obras, Eng.º Firmino Espadinha, informou que não existiam assuntos a serem presentes em reunião. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

-----O Sr. Vereador Germano Porfírio informou aos restantes membros do executivo que um encarregado de educação de Gavião remeteu ao Sr. Presidente, um email manifestando o seu descontentamento pela recusa de matrícula da sua educanda na Escola Secundária Solano de Abreu, em Abrantes. O Sr. Presidente reagiu, tendo remetido ofício ao Director daquele estabelecimento de ensino, manifestando o seu desagrado e questionando o motivo da recusa. Tendo o Director respondido, esclarecendo que não recusou a matrícula de jovens apenas do concelho de Gavião, mas também dos concelhos de Sardoal, Ponte de Sôr, Constância e Abrantes e que o fez porque de momento a Escola não tem capacidade para mais alunos. -----

----- De seguida deu a palavra aos restantes membros do executivo, tendo o Sr. Vereador Paulo Matos solicitado esclarecimentos acerca da aquisição, por adjudicação directa de licenciamento de Software Microsoft, questionando se foram tomadas em conta as alternativas em termos de licenciamento de software, nomeadamente adquirindo Software com Licença Pública Geral e porquê optar por um prazo de três anos, uma vez que um prazo menor poderia flexibilizar futuras negociações. Recordou ainda que o valor de 45.317,67€ poderia ter sido corrigido em pelo menos 70%, caso se optasse por um licenciamento GPL. Por último indicou que o software livre é uma ferramenta ao dispor deste executivo, que poderia seguir o exemplo da Resolução da Assembleia da República n.º 53/2007 – Iniciativa Software Livre no Parlamento, uma iniciativa do Partido Comunista Português e que foi aprovada na generalidade pelo restantes partidos presentes no plenário. -----

----- O Sr. Vereador Germano Porfírio comunicou que irá analisar a questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Matos, solicitando o parecer dos competentes serviços municipais e na próxima reunião prestará os esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

Por último, o Sr. Vice-Presidente informou o Sr. Vereador Paulo Matos que irá ser emitida resposta escrita às questões por si colocadas na reunião anterior. No entanto, não quis deixar de referir que o assunto do Jornal “Gavião com Voz” é recorrente e as contas do Sr. Vereador não estão bem feitas, uma vez que no ano de 2009 saíram três edições e não duas como disse. Referiu ainda que os valores das transferências financeiras que apresenta não estão correctos e que deverá consultar os documentos disponíveis nos serviços municipais. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/10

2010.08.18

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
